

Declaração

Exemplar

Para o Fundo de Segurança Social,

Para os efeitos do n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 4/2010 (Regime da Segurança Social), declaro que: Eu (nome) CHAN TAI MAN, portador(a) do BIRM n.º 1234567(8), não permaneci na RAEM pelo menos 183 dias nos 12 meses anteriores ao requerimento da inscrição no regime facultativo (1 de 2 de 2023 até 31 de 1 de 2024) pelas seguintes razões.

I Por favor esclarecer claramente os motivos de não permanecer na RAEM pelo menos 183 dias no período acima referido. (deve entregar os respectivos documentos comprovativos)

Exemplo: Ter necessidade de ficar no exterior quando o signatário for pessoa doente grave ou cuidar de familiar doente grave (cônjuge / filhos / pais, deve indicar o nome). Neste caso, é favor descrever a situação de doença e entregar o documento comprovativo da doença emitido por um hospital no qual devem constar o nome da doença, o período e o grau de gravidade, bem como entregar a fotocópia do documento comprovativo de identidade do familiar de que precisa de cuidar.

II Por favor esclarecer claramente a situação de ligação com a RAEM no período acima referido (deve entregar os respectivos documentos comprovativos)

a. Esclarecer os seus familiares principais que residam em Macau pelo menos 183 dias no período acima referido e as respectivas moradas de residência (Casado: cônjuge e filhos / solteiro: pais, deve indicar o nome), entregando a fotocópia de documentos comprovativos de identidade de pelo menos um familiar principal que resida em Macau e o comprovativo da relação. Caso os familiares principais não residam em Macau, ainda deve indicar as suas moradas de residência.

b. Esclarecer se V. Ex.a residiu habitualmente ou não em Macau nos 12 meses anteriores à sua permanência no exterior por motivo referido no ponto I, bem como onde residia e que profissão exercia neste período, entregando os respectivos documentos comprovativos (exemplo: documentos comprovativos de trabalho, certificado de notas, etc.)

Venho solicitar que o período acima referido possa ser considerado como tempo de permanência em Macau. Junto 3 documentos comprovativos.

Tomei conhecimento de que as falsas declarações são susceptíveis de procedimento criminal.

O Declarante

Chan Tai Man

Assinatura (conforme o BIR)

(Caso não saiba/possa assinar,

coloque a impressão digital do polegar direito)

1 de 2 de 2024

Atenção: Além de entregar os documentos acima referidos, é necessário o declarante entregar também os outros documentos comprovativos solicitados pelo FSS.